

# **Boletim Oficial** do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7478 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 14 de Agosto de 2024

# **PODER EXECUTIVO**

**Prefeito Municipal** 

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Fabiola Kelly Grillo

Secretaria Municipal de Habitação

Jonas dos Santos Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Raimundo Luis de Oliveira

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janvr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Dhiego Berg Araujo de Almeida

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luis Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Oberto Pereira da Silva

Secretaria Municipal de Eventos Eugenio Oliveira de Araujo

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Ademir Martins da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paulo Cesar Teixeira da Silva

Secretaria Municipal da Mulher

Beatriz Fant Alves Pessanha

Secretaria Municipal de Energia Renovável

Andre Leonardo Muri dos Santos

**AUTARQUIAS** 

IPMDC - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

do Município de Duque de Caxias

Presidente: Ana Carolina Freire Klojda

FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia,

Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente:

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warllisson Fernandes Siqueira da Silva

**CONSELHO DE CONTRIBUINTE** 

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

# PODER LEGISLATIVO

**Presidente** 

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

**Diretor Geral** 

Julia Graziela Uchoa dos Santos

# **PODER JUDICIÁRIO**

Diretora do Fórum

Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

**Varas Criminais** 

1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto

3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva

4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz

3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão

4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos

7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo

Varas de Família

1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva

3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo

4ª Vara: Vago

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infancia, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Civel:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Civel:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Civel:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

# SUMÁRIO

- PODER EXECUTIVO:
- · Atos do Prefeito Municipal
- · Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- · Atos do Secretário Municipal de Educação
- · Atos do Secretário Municipal de Saúde
- · Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o <u>e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com,</u> conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 (Boletim 6494 10 de janeiro 2018). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

# PODER EXECUTIVO

# ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO № 8.770, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Aprova projeto com parâmetros especiais totais nos decretos nº 4.590/2005, nº 860/1974, nº 2.185/1990, nº 877/1974 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002540/2024.

#### DECRETA:

Art. 1° Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590 de 14 de marco de 2005, quanto ao Código de Obras, o Decreto nº 2.185 de 4 de dezembro de 1990 quanto ao parcelamento de solo, o Decreto nº 860 de 20 de maio de 1974, o Lote 26, da Quadra C, de frente para a Av. Perimetral Laury Villar, Loteamento Parque Boa Vista - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, ficando reservadas as Legislações Estaduais e Federais, para aprovação de projeto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrario

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dadas: 2024.08.1316:31:05 -03:00'

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

#### DECRETO № 8.771, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/001962/2024,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada aparentemente no sítio 91, situados de frente para a Rua Guaranjanga, situados no Loteamento Bairro II, Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, popularmente conhecido como Rua Rei Dom Manuel, s/n, cód. Ec7 - 2° Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto,

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do Canal Vasquinho, em prol da conservação da saúde pública do Município, desconstruindo a ocupação urbana desordenada e prevenindo erosões, assoreamentos e inundações existentes na área a ser expropriada.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL REIS:31116353768 Dados: 2024.08.13 16:30:43 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipa

#### DECRETO № 8.772, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002240/2024

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada no Lote 03, da Quadra B, situado em confluência entre a Rua Guarajanga e a Rua Projetada 02, fruto do reloteamento dos Lotes 101 a 105, no Loteamento Bairro II, Parque João Pessoa, Bairro Saracuruna, popularmente conhecido como Rua Guarajanga, cód. Ec8 - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem obieto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a canalização do Canal Vasquinho, em prol da conservação da saúde pública do Município, desconstruindo a ocupação urbana desordenada e prevenindo erosões, assoreamentos e inundações existentes na área a ser expropriada

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.08.13 16:29:59 -03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

# DECRETO № 8.773, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002445/2024

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, a benfeitoria situada no Lote 2873, fruto da modificação de uma área não lotada aprovada pelo processo nº 007/002180/2021, imóvel com frente para o logradouro não oficial "Rua Capineira", Bairro Centro - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, popularmente conhecida como Rua Frei Fidélis, s/n, cód. 289 (RF 289-P), incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a construção do Conjunto Habitacional Parque Vila Nova, no âmbito do Programa Nova Cidade, tendo em vista a reurbanização da área compreendida como Vila Nova - 1º Distrito de Duque de Caxias, desconstituindo a favelização e ocupação urbana

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 FEES:31116353768 FEES:31116353768

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal



#### DECRETO № 8.774, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, que regulamenta a Lei 3.133, de 1º de abril de 2021, que disciplinou a utilização de verbas de Suprimento de Fundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

# DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único do Decreto nº 7.898, de 25 de maio de 2021, passa a vigorar com as alterações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.08.14 10.22.10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

#### ANEXO ÚNICO DO DECRETO № 8.774, DE 14 DE AGOSTO DE 2024. "ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 7.898, DE 25 DE MAIO DE 2021.

ÓRGÃOS/UNIDADES CREDENCIADAS

ORGAOS/UNIDADES CREDENCIADAS	SIGLA	CODIGO	VALOR
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA PARLAMENTAR	GP	GP1	R\$8.000,00
GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA ESPECIAL	GP	GP2	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP3	R\$2.000,00
GABINETE DO PREFEITO	GP	GP4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		-	
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMG	SMG1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUPERINTENDÊNCIA DE ORDEM PÚBLICA	SMG	SMG3	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ALMOXARIFADO CENTRAL	SMG	SMG4	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
SUBSECRETARIA DE T.I.	SMG	SMG5	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SMG	SMG8	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESPECIAL	SMG	SMG9	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE	SMG	SMG10	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
ASSESSORIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS	SMG	SMG11	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
GABINETE DO PROCURADOR GERAL	PGM	PGM1	R\$5.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
SUBPROCURADORIA	PGM	PGM2	R\$3.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
SUBPROCURADORIA DE TERMOS E CONTRATOS	PGM	PGM3	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMCS	SMCS1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	SMCS	SMCS2	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMU	SMU1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
SUBSECRETARIA EXECUTIVA	SMU	SMU2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
MERGULHÃO	SMU	SMU3	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	C . 41.1		nda 000 00
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE	SMU	SMU4	R\$3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	CNALL	CNALIA	P¢E 000 00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMH	SMH1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	SMH	SMH2	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO	SIVIE	SIVIFIZ	NJ1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SIVICI	SIVICIT	00,000.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI2	R\$2.000,00

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVA DE RELAÇÕES EXTERNAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI3	R\$2.0
SUBSECRETARIA DE AUDITORIA DE CONTAS	SIVICI	SIVICIS	K\$2.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	SMCI	SMCI5	R\$3.0
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	SIVICI	SIVICIS	K\$3.00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA1	R\$5.0
GABINETE DO SECRETÁRIO	SIVIA	JIVIAI	11,55.01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA2	R\$3.0
SUBSECRETARIA DE PATRIMÔNIO	SIVIA	SIVIAZ	11,53.01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SMA	SMA3	R\$1.0
ARQUIVO GERAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF1	R\$5.0
SUBSECRETARIA DE RECEITA	5	5.0 1	11,95.01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF2	R\$5.0
SUBSECRETARIO DE FINANÇAS	5	52	11,95.01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF3	R\$3.0
SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO	5	5.05	11,93.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF5	R\$1.0
TELEFONIA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	SMF	SMF6	R\$2.0
ASSESSORIA ESPECIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			-
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOURO	SMF	SMF7	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			_
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTSP	SMTSP1	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	SMTSP	SMTSP2	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			T .
SUBSECRETARIA DE GARAGEM, FROTAS E ABASTECIMENTO	SMTSP	SMTSP3	R\$1.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			T .
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA	SMTSP	SMTSP4	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMO	SMODC1	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL			
SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMO	SMODC2	R\$3.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL			-4
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA	SMO	SMODC3	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL			
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA CIVIL	SMO	SMODC4	R\$4.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL			1 .
GERÊNCIA DE OBRAS CONTRATADAS	SMO	SMODC5	R\$2.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			_
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMAG	SMAG1	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			Τ.
COORDENADORIA DE ESTUDOS	SMAG	SMAG2	R\$5.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SME	SME1	R\$7.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.15		
SUBSECRETARIA PEDAGOGICA	SME	SME3	R\$3.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.15		
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL	SME	SME4	R\$3.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	01.15		
MUSEU VIVO DO SÃO BENTO	SME	SME5	R\$1.0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME6	R\$1.0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME6	R\$1.000,0
	1	i	i
CENTRO DE PESQUISA, MEMÓRIA E HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO DA CIDADE DE			
DUQUE DE CAXIAS E BAIXADA FLUMINENSE			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	60.45	C1 457	D¢4 000 0
CENTRO DE REFERÊNCIA PATRIMONIAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE	SME	SME7	R\$1.000,00
DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME8	R\$1.000,0
MUSEU DA HISTÓRIA DA CIDADE E DA EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SME	SME9	R\$3.000,00
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO	Sivie	SIVIES	1145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	SMCT	SMCT1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SIVICI	SIVICIT	K\$3.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			-4
SUBSECRETARIA DE TURISMO	SMCT	SMCT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMSP	SMSP1	R\$5.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
· ·	SMSP	SMSP2	R\$5.000,00
SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMPS3	R\$2.000,00
GUARDA MUNICIPAL			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMPS4	R\$5,000.00
GGIM	511151	51111 5-1	1145.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	SMSP	SMPS5	R\$5.000,00
GUARDA MUNICIPAL OPERACIONAL	SIVISI	31411 33	11,55.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SIVIEL	SIVIELI	K\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			-4
SUBSECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SMEL	SMEL2	R\$5.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
VILA OLIMPICA	SMEL	SMEL3	R\$5.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
ARENA ARNÃO	SMEL	SMEL4	R\$5.000,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMMAPA	SMMAPA1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL	SMMAPA	SMMAPA2	R\$2.000,00
SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	•		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	CAATED	CA ATERA	D¢3 500 00
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMTER	SMTER1	R\$2.500,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA			- 4
DIRETORIA DO SINE	SMTER	SMTER2	R\$2.500,0
SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS			
GABINETE DO SECRETÁRIO	SMEV	SMEV1	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
	SMCTEC	SMCTEC1	R\$5.000,00
GABINETE DO SECRETÁRIO			
IPMDC – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	IPMDC	IPMDC1	R\$5.000,0
GABINETE DA PRESIDÊNCIA			
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA,			
ESPORTE, LAZER,	FUNDEC	FUNDEC1	R\$5.000,00
GABINETE DA PRESIDENCIA			
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  FLINDEC —FLINDAÇÃO DE APOJO À ESCOLA TÉCNICA CIÊNCIA TECNOLOGIA			- 4
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA,	FUNDEC	ELINIDEC3	
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER,	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,0
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA	FUNDEC	FUNDEC2	R\$2.000,0
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPORTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS GABINETE DO SECRETÁRIO	FUNDEC SMASDH	FUNDEC2 SMASDH1	R\$2.000,00
FUNDEC –FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA, CIÊNCIA TECNOLOGIA, ESPONTE, LAZER, DIRETORIA ADMINISTRATIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS	SMASDH	SMASDH4	R\$2.000,00
SECRETARIA DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO	SMASDH	SMASDH5	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH6	R\$1.000,00
COORDENADORIA DE PATRIMÓNIO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  CAAS SOCIAL REMASCER.	SMASDH	SMASDH7	R\$2.000,00
CASA SOCIAL RENASCER  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  CASA SOCIAL PROVINCIA.	SMASDH		R\$2.000,00
CASA SOCIAL REVIVER  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH9	R\$2.000,00
CASA COMUNITÁRIA  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CASA DE PASSAGEM  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS			
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTROPOP SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH11	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  CRAS BEIRA MAR  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  CRAS FIGUEIRA  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH13	,,
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  CRAS IMBARIÊ  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		,,
CRAS LAGUNA E DOURADOS  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CRAS PARADA MORABI  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CRAS JD GRAMACHO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CRAS XERÉM  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH18	
CRAS PILAR  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		R\$1.000,00
CRAS CENTENÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CRAS JD. PRIMAVERA  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CRAS VILA MARIA HELENA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CREAS FIGUEIRA  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
CREAS VILA MARIA HELENA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		,,
CREAS CENTENÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
I CONSELHO TUTELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		
II CONSELHO TUTELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		SMASDH27	R\$1.000,00
III CONSELHO TUTELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH28 SMASDH29	
IV CONSELHO TUTELAR SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		R\$1.000,00
V CONSELHO TUTELAR  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		1 1	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HOMANOS  VI CONSELHO TUTELLAR  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH31	R\$1.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SMASDH	SMASDH32	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS CELULAR CONSELHO TUTELES.  ESCRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.	SMASDH	SMASDH33	R\$1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COORDENADORIA DE R.H. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH34	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS EQUINOVIDA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH35	R\$500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  DIRETORIA DE TRANSPORTE  SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH		R\$500,00
ABRIGO DE BEBÊS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH37 SMASDH38	
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH38 SMASDH39	
CASA DA MULHER CAXIENSE RUTH CARDOSO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS	SMASDH	SMASDH39 SMASDH40	R\$500,00 R\$1.000,00
CRAS GRAMACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NICLEO CENTRAL /CAS	SMS	SMS1	R\$8.000,00
NÚCLEO CENTRAL/SMS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL INSEANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA	SMS	SMS2	R\$8.000,00
HOSPITAL INFANTIL ISMÉLIA DA SILVEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGLIES DO CARMO	SMS	SMS3	R\$8.000,00
HOSPITAL MUNICIPAL MOACYR RODRIGUES DO CARMO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL SÃO JOSÉ	SMS	SMS4	R\$8.000,00
HOSPITAL SÃO JOSÉ  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA	SMS	SMS5	R\$8.000,00
HOSPITAL MATERNIDADE STA CRUZ DA SERRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAÚDE DA MUI HER-CRAESM	SMS	SMS6	R\$8.000,00
CENTRO DE REF. E ATEND. ESP. A SAUDE DA MULHER-CRAESM  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  POLICLINICA	SMS	SMS7	R\$8.000,00
POLICLINICA  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  CER IV	SMS	SMS8	R\$8.000,00
CER IV SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COORD. ATENÇÃO PRIMARIA	SMS	SMS9	R\$8.000,00
COORD. ATENÇAD PRIMARIA  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS10	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUPERINT.VIGIL AMBIENTAL	SMS	SMS11	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIATURAS	SMS	SMS12	R\$6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH IMBARIÊ	SMS	SMS13	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH CAMPOS ELÍSEOS	SMS	SMS14	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PILAR	SMS	SMS15	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH PQ. EQUITATIVA	SMS	SMS16	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UPH XERÉM	SMS	SMS17	R\$4.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS18	R\$4.000,00

UPH SARACURUNA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS19	R\$800,00
UBS SARAPUI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UBS EDNA SALLES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS20	R\$800,00
UBS ALAYDE CUNHA	SMS	SMS21	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS JOSE CAMILO	SMS	SMS22	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS ANTONIO GRANJA	SMS	SMS23	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS24	R\$800,00
UBS JOSÉ DE FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS25	R\$800,00
PMS STA CRUZ DA SERRA  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
POSTO ODONTOLÓGICO PROF HERDY SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS26	R\$800,00
CAPS LESLIE SANFORD	SMS	SMS27	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPSad	SMS	SMS28	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAPS IMBARIÊ	SMS	SMS29	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS30	R\$800,00
CAPSIJ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS31	R\$2.500,00
CENTRO DE ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CEAPD  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
CENTRO ESPECIALIZADO TOTAL AO ADOLESCENTE(CEATA)	SMS	SMS32	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DO OLHO JULIO CANDIDO BRITO	SMS	SMS33	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA CENTRAL	SMS	SMS34	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO	SMS	SMS35	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS36	R\$4.000,00
UPA PARQUE LAFAIETE  SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS37	R\$4.000,00
UPA SARAPUÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
UBS FIGUEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS38	R\$800,00
UBS BARÃO DO AMAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS39	R\$800,00
HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGÉLICA	SMS	SMS40	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL VETERINÁRIO	SMS	SMS41	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE HOSPITAL ESTADUAL MUNICIPALIZADO ADÃO PEREIRA NUNES	SMS	SMS42	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FAZENDA PARAÍSO	SMS	SMS43	R\$8.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL	SMS	SMS44	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SMS	SMS45	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS46	R\$4.000,00
UPA PARQUE BEIRA MAR SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS47	R\$3.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			R\$3.000,00
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS48	
UPA PEDIÁTRICA DR. WALTER GARCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS49	R\$4.000,00
CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - CENTRO	SMS	SMS50	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - IMBARIÊ	SMS	SMS51	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA - PRAINHA	SMS	SMS52	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA – XERÉM	SMS	SMS53	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE	SMS	SMS54	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS55	R\$1.000,00
SUBSECRETARIA DE GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS56	R\$500,00
SUBSECRETARIA JURÍDICA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
SUBSECRETARIA EXECUTIVA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS57	R\$1.000,00
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL	SMS	SMS58	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS FATIMA DE OLIVEIRA THOMAZ	SMS	SMS59	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE UBS APARECIDA TAVARES	SMS	SMS60	R\$800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE REABILITAÇÃO	SMS	SMS61	R\$2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSECRETARIA OPERACIONAL	SMS	SMS62	R\$2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS63	R\$1.000,00
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS	SMS64	R\$1.000,00
DEDARTA MENTO DE ENICEDAM CEMA	55	SMDDTI1	
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE	CAADOT	SIMILITIE	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO	SMDDTI		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE	SMDDTI	SMDDT2	R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO  SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A GABINETE DA PRESIDÊNCIA			R\$5.000,00 R\$5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE GABINETE DO SECRETÁRIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE SUBSECRETARIA DE DEFESA DOS DIREITOS DA TERCEIRA IDADE CAXIAS SERV - EMPRESA MUNICIPAL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS S/A	SMDDTI	SMDDT2	



#### DECRETO № 8.775, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Regulamenta a indenização do fundo empresarial para possuidores dos imóveis desapropriados a título de comércio e comércio informal (camelô), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "1", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002560/2024;

Considerando as desapropriações comerciais/comercio informal da área compreendida como Vila Nova 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ;

Considerando o reconhecimento jurídico do fundo empresarial;

Considerando o possuidor de imóvel comercial informal, o titular do direito ao recebimento do fundo empresarial; e

Considerando que o locatário e o possuidor detêm a posse direta do bem,

DECRETA

Art. 1º O locatário e o possuidor de imóvel desapropriado em que se trata esse decreto tem direito a indenização a título de fundo empresarial.

Parágrafo único. O titular do fundo empresarial em que se trata o presente tem direito a ser indenizado no valor único de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º A imissão na posse do imóvel desapropriado pelo poder público que é locado, não fica condicionada a devolução do deposito prévio dado ao locador.

Art. 3º Se a posse for indevida e sem justa título não caberá indenização ao possuidor.

Art. 4º Deverá o Município lavrar relatório social do bem imóvel desapropriado que está sendo desocupado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS-31116353768
MIGUEL DOS REIS-31116353768
Dados 2020-2041411:4:39-0700
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

# DECRETO Nº 8.776, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando o Processo Administrativo nº 007/002554/2024,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto os imóveis descritos abaixo:

I - Lotes 09, 10, 11 e 12, situados de frente para a Rua Cajati antiga Rua Delfina e o Lote 84 (IPMDC) com confluência entre a Rua Bom Jesus, antiga Rua Q, e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, e a Rua Rodolfo Bernadeli, antiga Rua I (letra), todos da Quadra E;

II - Lote 02, 03 e 04, situados de frente para a Rua Igatú, antiga Rua Maria José; o Lote 01, com confluência entra a Rua Igatú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 20 situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra B; e

III - Lote 23, situado de frente para a Rua Igatú, antiga Maria José; o Lote 24, com confluência entre a Rua Igatú, antiga Rua Maria José e a Rua Cajati, antiga Rua Delfina; e o Lote 25, situado de frente para a Rua Cajati, antiga Rua Delfina, todos da Quadra I (letra).

Parágrafo único. Os imóveis de que tratam os incisos deste artigo encontra-se situados no Bairro Parque Fluminense - 2º Distrito de Duque de Caxias/RJ

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de equipamento público.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS
REIS:31116353768
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1511/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 09 de agosto de 2024, VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, matricula: 40.658-9, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS: 31116353768 REIS: 31116353768 Dados: 2023-08-09 15:00:10 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 1512/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de agosto de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 — Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA AZEVEDO, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Presidente, Símbolo SB, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC).

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS VILSON MIGUEL DOS VILSON MIGUEL DOS REIS: 31116353768 REIS: 31116353768 Dader: 2011.08.09 15:00:10 -03000

WILSON MIGUEL DOS REIS

Prefeito Municipal

# PORTARIA Nº 1513/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**EXONERAR**, a contar de 12 de agosto de 2024, **STELLA IELTA CORREA**, matricula: 39.544-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.

WILSON MIGUEL DOS Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768 REIS:31116353768 Dados: 2024.08.12 14:34:05-03'00

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



Processo n.º 009/005669/2024

Interessado: Maria Auxiliadora Silva dos Reis

Assunto: Isenção de IPTU

DEFIRO

Em 08/08/2024.

Processo n.º 009/005894/2024

Interessado: Márcia Faraco de Araújo

Assunto: Isenção de IPTU

**DEFIRO** 

Em 08/08/2024.

Processo n.º 009/008471/2024

Interessado: Nelson Manoel dos Santos Filho

Assunto: Isenção de IPTU

**DEFIRO** 

Em 08/08/2024.

CISPBAF – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública da Baixada Fluminense

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: SE/004/2023

OBJETO: Contratação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso de software do tipo web Integrado de Gestão Pública, contemplando cessão de direito de uso do software, instalação de software, implantação, treinamento, prestação de suporte técnico acessível, provimento de atualizações e acompanhamento durante todo o período contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, INCISO II da Lei 14.133/2021, com fulcro no Parecer Jurídico CISPBAF.

**FAVORECIDO: DB NOVA TECNOLOGIA LTDA** 

CNPJ: 14.409.818/0001-77

ENDEREÇO: AV. DRA LIANE KLEINSORGEM BERNARDO SOARES Nº 692,

CASA 03 - GREEN VALLEY - RIO BONITO - RJ

CEP: 28.800-000.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais).

Em/09 de agosto de 2024.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSORCIO INTERMÚNICIPAL DE

CONSORCIO INTERMUNICIFAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DA BAIXADA – CISPBAF

WILSON MIGUEL DOS REIS Prefeito Municipal

# DUQUE DE CAXIAS











# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

#### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-026/2024, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024, do Tipo Menor Preço, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. conforme Processo Administrativo nº 003/002178/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.833.584/0001-37, neste ato representada, pela Sra. MARGARETE DINIZ DIAS, inscrita no CPF sob o nº 026.796.317-30.

#### OBJETO

O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quillometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/002178/2024. Este contrato compreende a 15 (quinze) veículos, equivalente a 91.800 horas anuais. O valor global deste Termo é de R\$ 13.104.450,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste Termo, será coberta pela Nota de Empenho:

No	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3433	29/07/2024	R\$ 5.460.187,50	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS Superintendente de Compras

Número do Processo Administrativo	003/002178/2024.				
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 033/2024, referente e ao Pregão Eletrônico SRP nº 90005/2024.				
Tipo de Licitação					
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços				
Data de assinatura	09/08/2024				
Prazo	R\$ 13.104.450,00 (treze milhões, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).  Nota de empenho nº 3433, emitida em 29/07/2024, no valor de R\$ 5.460.187,50 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).				
Valor global					
Número, data e valor do Empenho					
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Locação de veículos automotores, com combustível, com motorista, com quilometragem livre, nas especificações constantes no Termo de Referência, Ata de registro de preços nº 033-2024, conforme Autorizo, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 003/002178/2024. Este contrato companda 15 (quinze) veículos equivalente a 11 800 horas				



### CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA № 011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 013/000534/2024

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE DUQUE DE CAXIAS, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO – DUQUE DE CAXIAS – RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Memorial Descritivo, no Projeto Básico, assim como no Edital e seus Anexos.

DATA DO CERTAME: 11 DE NOVEMBRO DE 2024 HORA: 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmerálda, 206, CEP/25.215-260 –
Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da
Transparência: <a href="https://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/">https://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/</a> ou Portal Nacional de
Contratações Públicas: <a href="https://pncp.gov.br/">https://pncp.gov.br/</a>.

INFORMAÇÕES: cpl.segov@duquedecax/as.rj.gov.br.

Opusias rivanteron. DOS saleron Cagente de Contratação Secretaria Municipal de Governo

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 010/000224/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA PERMANENTE E CONTÍNUA, DE COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM GERAL E SANITIZAÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme específicações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

#### MOTIVO: REAJUSTE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO TERMO DE REFERÊNCIA

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações — End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 — Jardim Primavera — D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a> ou Portal de Compras Governamentais: <a href="https://www.gov.br/compras/pt-br/">https://www.gov.br/compras/pt-br/</a>

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

BERNARDO BAZILIO Pregoeiro Municipal

# ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO: 014/001809/2024.

OBJETO: Locação de imóvel, para abrigar a UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA — JARDIM GRAMACHO IV, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Paraíso, nº 442, Jardim Gramacho, 1º Distrito, Duque de Caxias/RJ, o local serve como base à assistência aos munícipes.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO V DA LEI № 14.133/2021, com fulcro no Parecer nº 712/2024/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: ANTÔNIO CARLOS BARONE.

CPF: 417.158.027-72

VALOR MENSAL: R\$ 1.715,00 (Um mil e setecentos/e quinze reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 102.900,00 (Cento e dois mil e novecentos reais).

Em, 18 de agosto de 2024.

POUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
residente Comissão Permanente de Licitação
Secretaria Manicipal de Governo

# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL

#### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 01-024/2024, oriundo da inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, constante no Processo Administrativo nº 013/000307/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL e de outro lado, ETR JARDIM GRAMACHO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.108.295/0001-42, neste ato, representada, pelo Sr. LEONARDO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 218.498.438-80, e o Sr. MILTON PILÃO JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 125.107.888-50.

#### **OBJETO**

O objeto do presente Termo é a realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ, de forma complementar às atividades componentes do saneamento básico, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000307/2024. O valor global deste Termo é de R\$ 66.150.000,00 (sessenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

N*	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3216	12/07/2024	R\$ 16,537.500,00	1301	17	512	0026	2233	3.3.90,39.02	1704

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS
VALBER RODRIGUES-LANUÁRIO
Escretário Municipal de Obras e Defesa Civil

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS JOÃO MARCOS FRAUCHES NUNES Superintendente Executivo de Obras

Número do Processo Administrativo	013/000307/2024				
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.				
Tipo de Licitação	-				
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços				
Data de assinatura	26/07/2024				
Prazo	12 (doze) meses				
Valor global	R\$ 66.150.000,00 (sessenta e seis milhões e cento e cinquenta mil reais).				
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 3216, emitida em 12/07/2024, no valor de R\$ 16.537.500,00 (dezesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).				
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a realização de recebimento, transbordo transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos coletados em Duque de Caxias/RJ, de forma complementar às atividades componentes do saneamento básico, conforme Estudo Técnico Preliminar, Projeto Básico e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000307/2024.				









#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo

administrativo nº 013/000137/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil -GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS

LTDA

**OBJETO** 

Pagamento da Importância R\$ 186.919,60 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e dezenove reais e sessenta centavos) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a divida pelo MUNICIPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 09/12/2023 a 24/12/2023, conforme nota de locação nº 186/23 às , autorizo fis.: respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_ de 2024 de

VALBER RODRIGUES
ANUARIO: 128746687
JANUARIO: 128746687
JANUARIO: 128746687

Engo Valber Rodrigues Januario Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS

JOAO MARCOS Assirado de formo digital por JOAO MARCOS FRAUCHES J

Eng João Marcos Frauches Nunes

Superintendente Executivo de Obras Mat. nº 38.801-7

# EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000425/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil -GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO:

Pagamento Importância ďa R\$ 160.842.00 (Cento e sessenta mil e oitocentos e quarenta e dois reais) à GARRA GERADORES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período 07/01/2024 a 05/02/2024, conforme nota de locação 170/24 às fls. \_, autorizo fls.: respectivamente.

\_de\_

de 2024.

VALBER RODRIGUES
Assinada de forma digital por VALBER RODRIGUES
VALBER ROD

Duque de Caxias, \_

Engo Valber Rodrigues Januario Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil Mat. nº 35.117-6

JOAO MARCOS FRAUCHES NUNES: 14578228738 O3007 O300 MARCOS FRAUCHES NUNES: 14578228738 O3007

Eng João Marcos Frauches Nunes

Superintendente Executivo de Obras Mat. nº 38.801-7

#### EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas, conforme processo

administrativo nº 013/000691/2024.

PARTES:

Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil - VF

DA ROSA REFEIÇÕES.

OBJETO:

Pagamento da Importância de R\$ 24.344,00 (Vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/06/2024 a 30/06/2024, conforme nota fiscal nº 184 às fls. 05, Autorizo fls.: 19 respectivamente.

Duque de Caxias, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

JOAO MARCOS Attinudo de form digital nor 20A0 MARCOS FRAUCHES NUNES:145782 Pados: 2024.08:1 021525-0390; 1925-

Engº João Marcos Frauches Nunes SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS Mat.: 38.764-9

VALBER Aninudo de forma RODRIGUES por VALBER RODR JANUARIO:1287466 Dados: 2024.08.12 09.15.38.03100

Engº Valber Rodrigues Januario SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL Mat.: 35.177-6

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO EDUCACIONAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023

ORGÃO ADERENTE: Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Angra dos Reis - Secretaria Executiva de Gestão Educacional

FAVORECIDO: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METÁLURGICA E LOGÍSTICA LTDA CNPJ: 29.622.057/0001-04

PROCESSO Nº: 013-000588-2024

OBJETO: Adesão à ATA de Registro de Preços nº 026/2024 do Pregão Eletrônico nº 067/2023, do Município de Angra dos Reis, para fornecimento e instalação de centros de convivência e artefatos recreativos para atividades saudáveis, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil de Duque de Caxias

FINALIDADE: ADESÃO À ATA DO REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2024, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023.

#### RELAÇÃO DO ITEM DA ADESÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PARKLET - Estrutura tubular de aço inoxidável 03° e chapa com espessura de 2mm. Teto/Perçlado em tubo retangular de alumínio de 30 x 20 x 2 mm; fixação de Módulo de paínie solar de 270 - 255% com dimensões (nm): 1640 x 992 x 35 (2 x t. x A). Banco com estrutura bubular de aço inoxidável Ø2° e espessura de 2mm. Asomos em madeira plástica mancia de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Parte central em chapa de aço inoxidável Ø2° e espessura 1.5mm. Prevé sistema elétrico com 3 tomadas 10 A tipo padrão em cada módulo. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/lou emborachado. Estrutura prevé um protongamento como área de fixação para ser concretadao chão. Illuminação: por 4 lâmpadas modelo tubular de led com 36W, fixadas na estrutura do teot. Medidas de cada módulo de banco: 215cm (largura) x 135cm (profundidade) x 62cm (altura), Medidas de cada módulo de cobertura: 271cm (largura) x 137cm (profundidade) x 22cm (altura), Nedvestimentos: pintura com tinta eletrostático a pó c/polléster; Acabamentos em plástico de resinado en policidor eletrostático a pó c/pleister; Acabamentos em polisitor através de fusão c/resina de policidor através de fusão	UND	40	R\$26.940,00	R\$1.077.600,00

	térmica de imagens o' transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.				
02	MULTI PLAY STANDART - Estrutura tubular em aço inoxidável. Colunas de 23°com espessura de 2,25mm e travejamentos de 21 1/2° com espessura de 2,5mm; chapa de aço inoxidável com 2mm de espessura; acabamento das colunas com espessura de polietileno expandido. Piso dos platores e corredor de ligação dos módulos em ripas de madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. O2 Telhados simples em polietileno linear moldado cores padrão de mercado. O2 Telhados simples em polietileno linear moldado cores padrão de mercado. Corrimão e guarda-corpo dos corredores em tubo de aço inoxidável de 01° e espessura de 2mm. Estrutura da escada e corrimão posterior em tubo de aço inoxidável de 01° e acabamento em pintura eletrostática. Escorregador simples em polietileno linear de plástico moldado. Escorregador bombeiro com estrutura tubular em aço inoxidável de 02° com espessura de 2mm. Escalador tubo frontal em estrutura tubular em aço inoxidável de 1114° e 1° e espessura de 2mm; acabamento em pintura eletrostática. Escorregador internado de 1114° e 1° e espessura de 2mm; acabamento em pintura eletrostática maciça de mercado. Escalador no padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica maciça de 20mm de espessura 1/4° Medidais: 660cm (targura) x 481cm (notumborachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em pintura eletrostática a po c/polléster; Acabamentos em pintura e epóxi com tinta eletrostática a po c/polléster; Acabamentos em pintura e eletrostática a po c/polléster; Acabamentos em pintura e em ammero corarran. Faisa elária: de 6 a 12 a nos.	UND	21	R\$63.900,00	R\$1.341.900,00
03	MULTIPLAY KIDS - Estrutura tubular em aço inoxidável. Colunas de Ø3" com espessura de 2.25mm e travejamentos de Ø1 1/4" com espessura de 2.25mm; chapa	UND	28	R\$41.945,00	R\$1.174.460,00

	área de fixação para ser concretada ao chão. Mediciaes: 336,5cm (largura) x 245cm (profundidade) x 260cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó drostática ca pó drostática a pó cresina de poliester; Acabamentos em pintura eletrostática a pó cresina de poliester através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara - Faixa etária: de 1 a 16 anos.				
05	DESLIZADOR KIDS - Estrutura tubular de apo inoxidavel de 01 1/4" e 1" e acabamento em pintura eletrostàtica degraus das escadas em ripas de madicina plástica composta de 100 x 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Rampa do escorregador em poletileno linear de plástico moldado. Estrutura já prevé um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado elou emborrachado Medidas: 84cm (largura) x 287cm (profundidade) x 160cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó cípolléster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó cresina de poliester através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de mádeira e mármore carrara. Faixa etária: de 3 a 7 anos.	UND	24	R\$10.943,00	R\$262.632,00
06	CARROSSEL GIRATÓRIO - Estrutura tubular de aço inoxidável com Ø1.1/4" com espessura de 2mm e chapa 2mm. Acabamento das colunas com espuma de polietileno expandido. Eixo em tubo de aço inoxidável 03", acabamento em pintura eletrostática. Parte da pega em tubo de aço inoxidável com Ø1.1/4 tl e eixo em tubo de aço inoxidável com Ø1.1/4 tl e eixo em tubo de aço inoxidável 20.1/2" com pintura eletrostática. Prevé rolamento para a parte móvel. Assentos e piso em madeira plástica maciça 20 mm com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevé um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao châo. Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a po cípoliester; Acabamentos em pintura eletrostática a po cípoliester; Acabamentos em pintura eletrostática a po cípoliester. Acabamentos em pintura eletrostática de lo poliester taravés de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de mádeira e mármore carrara. Faixa etária: de 6 a 12 anos.	UND	32	R\$18.200,00	R\$582.400,00
07	VAI E VEM DUPLO - Estrutura tubular em aço inoxidável Ø3" com espessura de 2.25mm e chapa 1/8" com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável Ø2.1/2" com espessura de	UND	36	R\$11.964,00	R\$430.704,00

	de aço inoxidável com 3mm espessura; acabamento em pintura eletrostática. Acabamento das colunas com espuma de polietieno expandido. Piso do plató em ripas de madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Corrinão e guarda-corpo em tubo de aço inoxidável de 01° e espessura de 2mm. Estrutura da escada lateral em tubo de aço inoxidável de 01° e acabamento em pintura eletrostática; maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Escorregador simples em polietileno linear de plástico moldado. Escadador rampa com estrutura tubular em aço inoxidável de 01° e acabamento em pintura eletrostática; mança de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Escorregador simples em polietileno linear de plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica modor cores padrão de mercado, ripas de apoio também em madeira plástica de sobre de la polietileno linear de plástico moldado com cores de cada módulo sendo no padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação, or chão em chapa de aço inoxidável de espessura receber parafusos de fixação, or chão em chapa de aço inoxidável de espessura receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura for esta de polieties pintura ectrostática a pó cípoliéster. Acabamentos em pintura eletrostática a pó cípoliéster. Acabamentos em ámmore carraar Faixa de faira: de 1 a 5 anos e de 6 a 12 anos.				
04	VAI E VEM MAMÃE / BEBĒ - Estrutura tubular em aço inoxidável Ø3° com espessura de 2.25mm e chapa 1/8° com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável Ø2 1/2° com espessura de 2.25mm. Suporte 60mm x 1/4° nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Estação mamâe/bebê em tubo de aço inoxidável de 90 1/4° com acabamento em pintura eletrostática e corrente de aço inoxidável de 901 1/4° com acabamento em pintura eletrostática en corrente de aço inoxidável assento em plástico injetado e suporte para bebê em chapa metálica com borrecha vulcanizada. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado efou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço inoxidável com espessura de 2mm e arte em impressão UV.	UND	07	R\$15.976,00	R\$111.832,00

	2.25mm. Suporte 60mm X 1/4* nas abas e buchas de articulação com rolamentos para o balanço. Assento em plástico injetado suspenso através de corrente de aço inoxidável de 20x45mm (min. aprox.). Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Áreas de comunicação em chapa de aço linoxidável com espessura de 2mme arte em impressão UV. Estrutura prevé um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao châo. Medidas: 300cm (largura) x 194cm (profundidade) x 200cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políester; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/políester; Acabamentos em pintura eletrostática de mágens c/ transferência de revestimento decorativo e carracterísticas de madeira e mármore carrara. Faixa etária: de 3 a 14 anos.				
08	TABLADO DE PEBOLIM - Estrutura em tubo de aço inoxidável 803" com espessura de 2mm, tubo quadrado 40x40mm e chapa 2mm de espessura com pintura eletrostática. Gabinete em PVC expandido de 20 a 25mm com acabamento em pintura de poliester. Paratusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em pidatico injetado e/ou emborrachado. Sistema de barras dos jogadores (bonecos) do tipo embutido em tubo de aço inoxidável Ø5/8", barra redonda Ø3/8" e alumínio com pintura e amortecedores padrão de mercado. Campo frigido em PVC expandido 3mm com acabamento em pintura de poliester e áreas de comunicação em impressão UV. Manoplas para tubo Ø5/8", cantoneiras de proteção T', cachimbo e buchas em plástico de alta resistência (PEAD). Medidas: 145cm (largura) x 139cm (porfundiaded x) 936m (aftura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/políéster; Acabamentos em pintura eletrostática de mámors c' transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mámore carrara. Faixa etária: de 5 a 17 anos.	UND	41	R\$23.943,00	R\$981.663,00
09	TABLADO DE TÉNIS DE MESA - Estrutura tubular de aço inoxidável 02/1/2" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática, tubo retangular 40x30mm em chapa 2mm. Tampo em PVC expandido de 20mm de espessura com revestimento em aço inoxidável de 0.5mm de espessura exabamento em pintura de poliéster. Rede em chapa de aço inoxidável de 1.5mm de espessura, dobrada com acabamento em pintura eletrostática.	UND	19	R\$27.425,00	R\$521.075,00



	arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Areas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação no chão em chapa de aço inoxidável de espessura IV.4*. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Medidas: 274cm (largura) x 160cm (profundidado) x 91cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/polléster; Acabamentos em pintura com tinta eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa etária: à partir de Sanos.				
10	TABLADO DE SOCCER - Estrutura tubular de ayo inoxidával Ø2 1/2" com espessura de 2mm e acabamento em pintura eletrostática; tubo retangular 70x30mm e tubo quadrado 40x40mm em chapa 2mm; chapa de 2mm de espessura. Cantoneiras em aço inoxidával 6va 1". Mesa em PVC expandido 20mm de espessura com revestimento em ago inoxidával de espessura 0,5mm e acabamento em pintura de poliester. Rede em tubo de aço inoxidával Ø1 1/4", calandrado, com acabamento em pintura eletrostática. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em piástico injetado e/ou emborrachado. Areas de comunicação em impressão UV. Estrutura prevé partes para receber parafusos de fixação no châo em impressão UV. Estrutura prevé partes para receber parafusos de fixação no châo em (orfortundidade) x 9 46m (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó (polieister, Acabamentos em pintura eletrostática a pó (resina de poliéster através de fusão lémica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de mádeira è apártir de 8 anos.	UND	19	R\$28,575,00	R\$542.925,00
11	IGRADIL - Estrutura tubular de aço inxoidável 20% e 01" com espessura de 2mm. Áreas de comunicação em chapa de aço inxoidável com espessura de 1,5mm e arte em impressão UV. Estrutura prevê um prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 190cm (largura) x 8cm (profundidade) x 109cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de	UND	1.840	R\$6.487,00	R\$11.936.080,0

	revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara.				
12	RECIPIENTE COLETOR DE RESIDUOS - Estrutura tubular de aço inoxidável e  chapa de espessura de 2mm com  acabamento em pintura eletrostática.  Cesto ero chapa de aço inoxidável 1,5mm  de espessura, dobrada/calandrada. Fundo  do cesto sendo chapa perfurada de aço  inoxidável de 1,2mm de espessura. Áreas  de comunicação com arte em impressão  UV. Estrutura prevê um prolongamento  como área de fixação para ser concretada  ao chão. Medidas: 50cm (largura) x 30cm  (profundidade) x 60cm (altura).  Revestimentos: pintura com tinta  eletrostática a pó c/poliester,  Acabamentos em pintura eletrostática a pó  o/ resina de poliester através de fusão  fermica de imagens c/ transferência de  revestimento decorativo e características  de madeira e mámore cararra.	UND	92	R\$2.689,00	R\$247.388,00
13	MESA INTERATIVA - Estrutura tubular e chapa de aço inoxidavel. Haste central com Ø6° e chapa de espessura de 2mm; estrutura assentos sendo Ø3° com espessura de 2mm. Acabamento em printura eletrostática. Mesa em PVC expandido de 20 a 25mm com revestimento em aço inoxidavel de 0,5mm de espessura e acabamento em pintura de poliéster. Assentos em madeira plástica maciça de 20mm de espessura com cores padrão de mercado. Parafusos de fixação, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Arasa de comunicação em impressão UV. Estrutura prevê partes para receber parafusos de fixação, no chão em chapa de aço inoxidável de espessura 1/4" parafusos, arruelas e porcas inox com capa de proteção com acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado Medidas: 187cm (largura) x 187cm (profundidade) x 75cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó cresina de poliéster taravés de fusão lérmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e carracterísticas de madeira e mármore carrara. Faixa eláriar à nartir de 5 arose.	UND	70	R\$9.646,00	R\$675.220,00
14	etária: à partir de 5 anos.  PARACICLOS HORIZONTAL - Estrutura tubular de aço inoxidável Ø3" e chapa com espessura de 2mm com acabamento em pintura eletrostática. Parte de separação das bicicletas em tubo de Ø1" com espessura de 2mm. Estrutura prevé um Prolongamento como área de fixação para ser concretada ao chão. Medidas de cada módulo: 247cm (largura) x 100cm (profundidade) x 83cm (altura). Revestimentos: pintura com	UND	92	R\$5.974,00	R\$549.608,00

	eletrostática a pó c/poliéster; Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão térmica de imagens c/ transferência de revestimento decorativo e características de madeira e mármore cararara.				
15	PARACICIOS VENTICAL — Estrutura tubular principal de aço inoxidavel 33° e chapa com espessura de 2,25mm e chapa de aço inoxidavel 23° e chapa com espessura de 2,25mm e chapa de aço inoxidavel 2mm de espessura com barras redondas de aço inoxidavel de 25/5° e aros de 23/5° - Fixação na parede através de buchas e parafusos. Medias de cada módulo: 413cm (largura) x 56cm (profundidade) x 210cm (altura) Revestimentos: pintura com tinta eletrostática a pó c/poliester, Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliester através de fusão de revestimento decorativo e características de madeira e mármore cararra.	UND	92	R\$5.866,00	R\$539.672,00
16	SOMBREADOR ESPACIAL - Estrutura  tubular de aço inoxidável (33° com  espessura de 2mm e acabamento em  printura eletrostática, tubo redondo 2°com  gracia de 10°cm e acabamento em  printura eletrostática, tubo redondo 2°com  cabamento em pintura eletrostática. Teto  / Cobertura em tela de sombreamento em  polietileno - PEAD, Parafusos de fixação,  arruelas e porcas inox com capa de  proteção com acabamentos em plástico  relator protegia de la composição de  proteção com acabamentos em  plástico  relator para receber parafusos de  fixação no chão em chapa aço inoxidável  espessura 1/4°. parafusos, arruelas e  porcas inox com capa de proteção com  acabamentos em plástico injetado e/ou  emborrachado. Medidas: 400cm (largura)  x 75°cm (profundidade) x 300cm (altura).  Revestimentos: pintura com  tinta  eletrostática a pó c/poliéster;  Acabamentos em pintura eletrostática a  pó c/ resina de poliéster através de fusão  có  revestimento decorativo e características  de madeira e mármore carrara.	UND	25	R\$21,922,50	R\$548.062,50
17	GRAMA DECORATIVA SINTÉTICA - Grama decorativa sintética fabricada com fio 12 mm polietileno com proteção contra raios ultra violeta e proteção antifungica e proteção anti-chamas. Cor: Verde.	M²	4025	R\$130,89	R\$526.832,25
18	PISO EMBORRACHADO - Dimensões: (Largura x Profundidade x Altura) 100 x 100 x 1,5cm, peso:21000g, espesura de 15mm (Preço por m²) Ideal para áreas de playgrounds, condomínios, escolas, hotéis etc. Cor. Preta.	M²	3950	R\$390,00	R\$1.540.500,00
19	VAI E VEM ACESSÍVEL - Estrutura em tubo de aço inoxidável 03° com espessura de 2,25mm e chapa 1,8° com pintura eletrostática. Travessas em tubo de aço inoxidável 02.° com espessura de 2,25mm. Plataforma do balanço com	UND	9	R\$24.824,00	R\$223.416,00

WAR ST PURE			
	suporte para cadeira de rodas e banquinho em tubo de aço inoxidável Ø1.1/4" com espessura de 2,25mm e chapa 1/8",		
	pintura eletrostática. Assento do banco em madeira plástica maciça 20mm de		
	espessura na cor vermelha. Chão com		
	acabamento em tela produzida com arame de aço inoxidável com pintura		
	eletrostática. Rampa/portão em tubo de		
	aço inoxidável Ø1.1/4" com espessura de 2.25mm e pintura eletrostática. Tela		
	produzida com arame de aço inoxidável		
	com pintura eletrostática, dobradiças de aço inoxidável e fecho trinco papagaio		
	inoxidável. Hastes de sustentação da		
	plataforma do balanço em eixo de aço inoxidável Ø1". Parafusos de fixação,		
	arruelas e porcas inox com capa de proteção, com acabamentos em plástico		
	injetado e (ou) emborrachado. Estrutura		
	prevê um prolongamento de tubo como área de fixação para ser concretada ao		
	chão. Medidas: 257 cm (largura) x 307 cm		
	(profundidade) x 201 cm (altura). Revestimentos: pintura com tinta		
	eletrostática a pó c/poliéster;		
	Acabamentos em pintura eletrostática a pó c/ resina de poliéster através de fusão		
	térmica de imagens c/ transferência de		
	revestimento decorativo e características de madeira e mármore carrara. Faixa		
	etária: de 6 a 12 anos.		
		VALOR TOTAL	R\$ 23.813.969,75

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2024.

VALBER Activado de forma 
BOCIDIFICATES SECURIOS SECURIOS









# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### PORTARIA Nº 092 de 13 de agosto de 2024 - SME.

No uso de suas atribuições legais, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-016/2024		
Nº PROCESSO	010/003582/2023		
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO		
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74		
CONTRATADO	ASSOSSIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO		
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessidades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantii, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003582/2023.		
VALOR R\$	R\$ 715.670,86 (Setecentos e quinze mil seiscentos e setenta reais e citenta e seis centavos)		
DATA ASSINATURA	05/07/2024		
INÍCIO EXECUÇÃO	05/07/2024		
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025		
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024		

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40,290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

>17 - Gutaro Dinto Pulviro
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 39.732-6

ustavo Pinto Ribeiro osecretário de Planejamento Mat. 43718-6

# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-044/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, assinado em 10/04/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 28/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo n° 014/000525/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos nº 014/000525/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Mo	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1285	10/04/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 10 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

# PORTARIA Nº 093 de 13 de agosto de 2024 - SME.

No uso de suas atribuições legais, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

#### RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº CONTRATO	36-015/2024	
Nº PROCESSO	010/003582/2023	
TIPO CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO	
CPF/CNPJ	31.848.674/0001-74	
CONTRATADO	AGRO VERDE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS LTDA	
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para prover as necessiades de alimentação escolar dos alunos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA, Creches e CCAICs, da Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, oriundo do chamamento público nº 001/2024, conforme Edital, Termo de Referência e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 010/003552/2023.	
VALOR R\$	OR R\$ R\$ 2.548.856,14 (Dois milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos cinquenta e seis reais e guatorze centavos).	
DATA ASSINATURA	05/07/2024	
INÍCIO EXECUÇÃO	05/07/2024	
TÉRMINO EXECUÇÃO	04/07/2025	
ATO DE ORIGEM	CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2024	

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
ALANA CRISTINA GOMES THEODORO	40.290-7	124.305.047-07	GERENTE
HUMBERTO CÂNDIDO ALVARENGA DOS REIS	37.346-0	088.106.087-98	FISCAL
IVANIA REIS DE ASSIS	46.438-4	080.506.377-35	FISCAL
ALEXANDRA COSTA DE SOUZA	10.134-7	030.383.347-58	SUPLENTE
JOSIANE DE ALBERGARIA GOMES PEREIRA	40.291-5	093.077.727-11	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de assinatura da portaria, revogando-se todas as disposições contrárias e portarias anteriores.

9/0 - Cutaro Ricto Meiro IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA Secretária Municipal de Educação Mat. 39.732-6 ustavo Pinto Ribeiro ubsecretário de Pianejamento Mat. 43716-6

Número do Processo Administrativo	014/000525/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 39/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 28/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	10/04/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 636.000,00 (seiscentos e trinta e seis mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1285, emitida em 10/04/2024, no valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reals).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-021/2023, cujo o objeto é a prestação de serviços de estações de trabalho em rede, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativos n° 014/000525/2024.









#### EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

#### ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-010/2024, oriundo da Concorrência nº 90001/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000162/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, representado neste ato, Por Procuração pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

#### OBJETO

O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Vila Ideal, com área total de 434,14 m², 1° distrito de Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação, Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000162/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.287.724,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Ma	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2953	31/07/2024	R\$ 1.428.563,24	1491	10	302	0018	1102	4,4,90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000162/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência nº 90001/2024
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	09/08/2024
Prazo	6 (seis) meses, 180 (cento e oltenta) dias corridos.
Valor global	R\$ 2.287.724,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e quatro reals).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2953, emitida em 31/07/2024, no vaior de R\$ 1.428,563,24 (Um milhão, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Implantação de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I - Vila Ideal, com área total de 434,14 m², em 1° distrito de Duque de Caxias/RI, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação Memorial Descritivo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000162/2024.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

#### ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-031/2024, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/001703/2024.

#### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, HSCOR — HOSPITAL DO CORAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.562.523/0001-33, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. DANIEL CARLOS CONSTANZO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 272.163.048-29, Sr. ALEX EDUARDO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 631.904.356-34 e, Sr. DANIEL RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 297.514.798-86.

#### OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de cardiologia intervencionista, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/001703/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ 7.517.589,48 (sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Ma	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2093	07/06/2024	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3,3,90,39,02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 07 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE DUQUE PE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA'SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/001703/2024
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	07/06/2024
Prazo	12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/06/2023.
Valor global	R\$ 7.517.589,48 {sete milhões, quinhentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2093, emitida em 07/06/2024, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 12 (doze) meses o Termo de Credenciamento nº 36-026/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é cujo objeto é a prestação de serviços de cardiologia intervencionista, conforme Autorizo e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 014/001703/2024.















#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

#### **ESPÉCIE**

Termo de Ajuste de Contas nº 222/2024, encartado às fis 662/664, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001943/2024.

#### PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

#### **OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA associados ao fornecimento de materiais hospitalares, referente ao período de 12/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001943/2024.

Duque de Caxias. 06 de Agosto de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

#### ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 225/2024, encartado às fls 671/673, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002269/2024.

#### PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

#### OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$123.760,00 (cento e vinte e três mil, setecentos e sessenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao entrega emergencial de medicamentos para o Departamento de Farmácia Central, referente ao período de 11/06/2024 a 24/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002269/2024.

Duque de Caxias, 08 de Agosto de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

#### ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 224/2024, encartado às fis 668/670, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/001792/2024.

#### PARTES

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municípal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

#### OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais), reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao aquisição de materiais para atender aos serviços de cirurgia no Hospital Municipal Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 06/02/2024 à 27/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/001792/2024.

Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

# EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

#### ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 234/2024, encartado às fls 698/700, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002268/2024.

#### PARTES

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA.

#### OBJETO

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$237.430,80 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta centavos), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA associados ao entrega emergencial de materiais hospitalares para o Departamento de Farmácia Central, referente ao período de 13/06/2024 a 25/06/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as específicações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002268/2024.

Duque de Caxias, 12 de Agosto de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0



# BOI FTIM OFICIAL nº 7478



#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 175/2024, encartado às fis 521/523, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000859/2024.

#### PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$45.310,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais), reconhecida a divida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no Hospital Adão Pereira Nunes, referente ao período de 14/01/2023 a 26/01/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000859/2024

Duque de Caxias, 07 de Agosto de 2024.

SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

#### EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### ESPÉCIE:

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 176/2024, encartado às fls 524/526, especificado no Livro nº 01/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002603/2023.

#### PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

#### OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MARJA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA associados ao fornecimento de materiais para cirurgias realizadas no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, referente ao período de 04/07/2023 a 31/07/2023, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002603/2023.

Duque de Caxias, 31 de Julho de 2024.

Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

AVISO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, através da Sra. Secretária Municipal de Saúde, torna público o resultado de habilitação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, que HABILITA as empresas abaixo qualificadas, tendo em vista o constante no processo nº 014/000461/2024.

NOME	CNPJ	
CLÍNICA DENTÁRIA ODONTOSUL LTDA	00.430.874/0001-89	
RV9 SOLUÇÕES LTDA	10.995.651/0001-12	

Duque de Caxias, 12 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

CELIA SERRANO DA Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dadós: 2024.08.12.16.57:00-03/07/ CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde Mat. nº 23.098-0

Processo nº 014/002334/2024

Favorecido: ELINETE DE FARIA DA SILVA

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar o UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS - DOUTOR LAUREANO, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Olegário Mariano, nº 622, Vila São Luís, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos munícipes.

#### HOMOLOGO E RATIFICO

Homologo a presente Licitação referente ao processo administrativo nº 014/0023342024, na modalidade Inexigibilidade de Licitação desta Prefeitura Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de ELINETE DE FARIA DA SILVA no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

ELINETE DE FARIA DA SILVA

CPF Nº 077.506.867-54

Valor total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Atenciosamente,

Assinado de forma digital
CELIA SERRANO DA POT CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.08.09 17:37:22 -03'00

> Célia Serrano da Silva Secretária Municipal de Saúde Matrícula 23.098-0

Processo nº 014/001809/2024

Favorecido: ANTÔNIO CARLOS BARONE

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Assunto: Homologação

Objeto da licitação: Locação de imóvel, para abrigar a UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA - JARDIM GRAMACHO IV, da Secretaria Municipal de Saúde, situado a Rua Paraíso, nº 442, Jardim Gramacho, 1º Distrito, Duque de Caxias, o local serve como base à assistência aos munícipes.

## HOMOLOGO E RATIFICO

 $Homologo \ a \ presente \ Licitação \ referente \ ao \ processo \ administrativo \ n^o \ 014/001809/2024, \ na \ modalidade \ Inexigibilidade \ de \ Licitação \ desta \ Prefeitura$ Municipal para que a adjudicação nele referida produza seus efeitos jurídicos e legais, em favor de ANTÔNIO CARLOS BARONE no valor mensal de R\$ 1.715,00 (mil setecentos e quinze reais), com valor global de R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais)

ANTÔNIO CARLOS BARONE

CPF Nº 417.158.027-72

Valor total: R\$ 102.900,00 (cento e dois mil e novecentos reais).

Atenciosamente,

CELIA SERRANO DA Assinado de forme digital por CELIA SERRANO DA CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 Dadio: 2004.08 11 16:28:16:-03/00

Célia Serrano da Silva Secretária Municipal de Saúde Matrícula 23.098-0



# COMSADC - Conselho Municipal de Saúde

#### **COMUNICADO**

#### Resultado da Eleição - Edital Complementar nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, em cumprimento ao Artigo 21 do Edital Complementar nº 02/2024, publicado através da Resolução nº 031/COMSADC/2024, no Boletim Oficial do Município nº 7455/2024;

Considerando o Artigo 4º do Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC:

"...Parágrafo terceiro: Persistindo a vacância, após este pleito eleitoral, a vaga remanescente de prestador será redistribuída, em fórum próprio de prestadores que possuem vaga no COMSADC. Caso ainda não sendo prenchida a vacância, a vaga será redistribuída após realização de fórum comprendendo o segmento gestor/prestador que possuem vaga no COMSADC, organizados e fiscalizados pela Comissão Eleitoral;

Parágrafo quarto: Persistindo a vacância de profissionais de saúde, após este pleito eleitoral, as vagas remanescentes serão redistribuídas, após realização em fórum próprio de instituições de profissionais de saúde que possuem vaga no COMSADC"...;

Considerando que não houve instituições habilitadas no processo de eleição da vacância referente ao Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC, nos termos do Artigo 8°;

A Comissão Eleitoral divulga o resultado da eleição:

#### DESILI TADO

- 1-) Por aclamação, ficou redistribuída uma vacância do segmento profissional de saúde para o Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Rio de Janeiro (COREN-RJ) e;
- 2-) Por aclamação ficou redistribuída a vacância que persistia no segmento gestor/prestador, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Após a divulgação do resultado, em conformidade com o Art. 22 do Edital Complementar nº 02/2024 do COMSADC, as instituições referendadas, indicarão por meio de oficio, assinado por seu representante legal, acompanhado de formulário preenchido com os dados pessoais dos seus respectivos representantes, titulares e suplentes indicados, de 13 de agosto a 19 de agosto de 2024, até às 16h30 horas, impreterivelmente, por e-mail ou protocolado na sala do COMSADC, situada na Alameda Esmeralda, 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, Rio de Janeiro".

A posse dos Conselheiros do COMSADC das instituições dos segmentos Gestor/Prestador e Profissionais de Saúde, titulares e suplentes, dar-se-á em reunião ordinária a ser realizada no dia 14 de setembro de 2024, após a publicação da portaria de nomeação.

A Comissão Eleitoral ressalta que ainda persistem duas vacâncias de Instituições do segmento Profissional de Saúde.

Duque de Caxias, 12 de Agosto de 2024.



## COMISSÃO ELEITORAL

# ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

# CMPD – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

# RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/CMPD/2024

Por meio desta Retificação, o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência — CMPD — de Duque de Caxias, retifica todo o artigo 1º da Resolução nº 005/CMPD/2024, de 16 de julho de 2024, publicada no Boletim Oficial deste Município, número 7467, no dia 19 de julho de 2024, páginas 15 e 16, dispondo sobre a Certificação da Instituição — Associação Educacional dos Homens de Amanhã — AEDHA (Casa Abrigo Betel):

#### Assim, no artigo 1º:

# Onde se lê:

"Conceder, ante o atendimento dos critérios exigidos, o CERTIFICADO DE REGISTRO nº 001/2022 para a Instituição — ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ — AEDHA (Casa Abrigo Betel), situada na Avenida D, número 235, Nova Campina, Duque de Caxias, RJ. CEP 25.268-020, com validade até 25 de julho de 2025".

#### Leia-se:

"Conceder, ante o atendimento dos critérios exigidos, o CERTIFICADO DE REGISTRO para a Instituição – ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA, situada na Avenida D, número 235, Nova Campina, Duque de Caxias, RJ. CEP 25.268-020, com validade até 15 de julho de 2025".

Os demais itens da citada resolução permanecem inalterados.

Duque de Caxias, 07 de agosto de 2024.

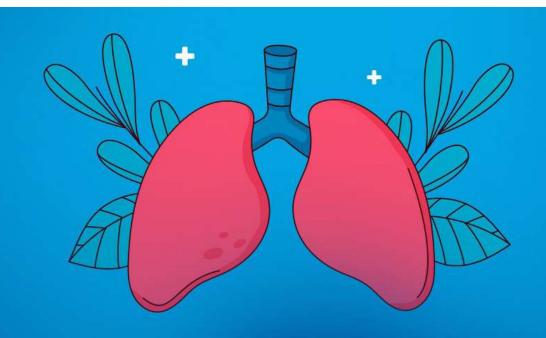
Jocélio de Oliveira
Presidente do CMPD/DC
Sociedade Civil

FUELIÇADO EN



GOVERNO DO ESTADO





# Semana de Luta Contra a

# TUBERCULOSE

05 a 09 de agosto

Busca ativa de sintomáticos respiratórios e distribuição de material educativo

# Confira os locais de ações da campanha:

- \* Centro Municipal de Saúde CMSDC
- \* Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo
  - \* Hospital Municipal Infantil Padre Guilherme (Parada Angélica)
  - \* Hospital Municipal Infantil Ismélia da Silveira \* CAPS AD
- \* UPH Pilar UPH Saracuruna UPH Campos Elíseos -UPH Imbariê - UPH Xerém - UPH Equitativa \* UBS Antônio Grania
- \* Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF)







